ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 31/2025
De 06 de janeiro de 2025.

CONCEDE CESSÃO A SERVIDORA. MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. ÔNUS AO CESSIONÁRIO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, IZABEL CRISTINA GOMES RODRIGUES VIEIRA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, através do ofício n.º 494/2024;

CONSIDERANDO o artigo 91 do Estatuto do Servidor Público de Divina Pastora;

DECRETA:

Artigo 1º. A **CESSÃO, SEM ÔNUS ao órgão de origem**, da servidora pública **MARIA APARECIDA CARDOSO OLIVEIRA SANTOS**, portadora do CPF n.º 663.179.405.-68, matrícula n.º 1663, ocupante do cargo de Merendeira Nível I, para **exercer suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe**, junto ao Gabinete do Deputado Luciano Azevedo Pimentel.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, ao sexto dia do mês de janeiro de 2025.

Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Izabel Cristina Gomes Rodrigues Vieira
Prefeita Municipal